



## Índice

|  |   |
|--|---|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....  | 2 |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....   | 2 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2025 .....                                | 2 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA</b> .....                         | 2 |
| <b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....  | 2 |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....  | 2 |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....   | 3 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2025 .....                                | 3 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO<br/>E GESTÃO</b> ..... | 3 |
| <b>ERRATA</b> .....  | 3 |
| <b>ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....   | 3 |
| <b>PORTARIA</b> .....  | 4 |
| PORTARIA Nº 350/2025/DIÁRIAS .....   | 4 |
| PORTARIA Nº 351/2025/DIÁRIAS .....   | 4 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....   | 5 |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....   | 5 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2025 .....                                | 5 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....                              | 5 |
| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2024 .....                                | 5 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2025 .....                                | 6 |
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....  | 7 |
| <b>DECRETO</b> .....   | 7 |
| DECRETO Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 .....  | 7 |
| DECRETO Nº 102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 .....  | 7 |
| <b>TERMO DE POSSE</b> .....  | 8 |
| TERMO DE POSSE Nº 058/2025 .....   | 8 |
| TERMO DE POSSE Nº 059/2025 .....   | 9 |



- VALOR GLOBAL: R\$ 1.251.966,55
- NOVALUZ CONSTRUÇÃO & ELÉTRICA LTDA: 09.516.960/0001-83
- VALOR GLOBAL: R\$ 557.335,10

FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025; DANIEL SILVA PEREIRA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 5KuYinM2muze

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343000.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.596.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

**CONTRATADA:** ELLEM S SOUSA LTDA. SOB O CNPJ: 28.918.123/0001-25.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE GÁS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

Processo: 343235  
**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. 136 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**ASSISTÊNCIA:** DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. ELLEM SILVA SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: o9yxocvcmh20251216091209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

### ERRATA

#### ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

NA EDIÇÃO PUBLICADA NA DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA, VOLUME 5, Nº 1598, ISSN 2764-3409, NA PÁGINA 2, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (DOM), NA PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.

QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, POR MEIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER ÀS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO - MA.

**ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL- LOTE I: R\$  
662.000,00.

**LEIA-SE:** VALOR GLOBAL- LOTE I: R\$  
649.988,00.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 16 DE  
DEZEMBRO DE 2025.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS,  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: SydV3YDdB3o

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 350/2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para  
cobertura de despesa para o Professor: Jonas  
Oliveira Anastácio.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR  
EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com o que dispõe a Lei  
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei  
Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre  
o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de  
Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências,  
bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088  
de 09 de maio de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$  
1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02  
diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de  
despesas de viagem do Professor **Jonas Oliveira  
Anastácio** portadora do CPF:  
xxx.762.833-xx vinculado à Secretaria Municipal  
de Educação conforme estipula a tabela para  
concessão de diárias da Lei Municipal nº  
088/2022.

1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato  
de a beneficiária ter compromisso na capital São  
Luis-MA, com a finalidade de participar do  
Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que  
transforma Educação Integral, Inovação e  
Inclusão nas redes municipais no período de 16 e  
17 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria  
Municipal de Educação para conta pessoal do  
beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR  
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,  
15 de dezembro de 2025, 204º DA  
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: SeRbJ baocQL

#### PORTARIA Nº 351/2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para  
cobertura de despesa do Secretário Municipal de  
Educação: Geraldo Evandro Braga de Sousa.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR  
EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com o que dispõe a Lei  
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei  
Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre  
o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de  
Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências,  
bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088  
de 09 de maio de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$  
1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do  
valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00)  
para cobertura de despesas de viagem do



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovel@gmail.com](mailto:gabgovel@gmail.com)**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID  
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON  
LOBAO:01597627000134  
Data: 16/12/2025

